

**PEC 270/2008**

**PEC 270/2008**

**Em 13/06/2007**

**Ementa:**

Acrescenta o Parágrafo 9º ao artigo 40 da Constituição Federal de 1988. - Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Altera a Constituição Federal de 1988.

**Autor:** Andreia Zito - PSDB/RJ

**Apreciação:** Não informado.

**Relator:** Não informado.

**Situação:** Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Observações:** Não informada.

#### **Andamento da Proposição**

**Em 17/12/2009** Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Apresentação do Requerimento nº 6104/2009, pelo Dep. Vital do Rêgo Filho, que requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que "altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria".

**Em 9/6/2009**

Apresentação do Requerimento nº 4994/2009, pelo Deputado Major Fábio (DEM-PB,) que Requer a Constituição da Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda a Constituição nº 270 de 2008 que acrescenta o § 9º ao art. 40 da Constituição Federal, bem como designação de dia, hora e local para reunião de instalação e eleição.